CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 16/09/2013
PELO PLENÁRIO

PROJETO DE LEI N.o 2264/13

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 23/05/2013
PELO PLENÁRIO

Súmula:- Dá denominação à Avenida A, no Jardim Ouro Verde II.

AUTOR:- BELMIRO DA SILVA FARIAS e DIONIZIO APARECIDO VIÁRO.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **AVENIDA RIO BRANCO,** à Avenida A, em toda a sua extensão, localizada no JARDIM OURO VERDE II, da Planta Urbana da Cidade.

Parágrafo Único - Por ser a Avenida "A" um prolongamento da Avenida Rio Branco, faz-se necessário dar a mesma denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

Dionizio Aparecido Viáro,
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ